



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Japoatã

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2014

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei nº 218 de 09 de abril de 2002, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 373 de 12/12/2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 foi aprovada através da Lei Municipal nº 369 de 07/08/2013, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 374 de 12/12/2013, estimou a receita e fixou a despesa em **RS 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), assim distribuídos:**

Receitas Correntes	27.251.200,00
Receitas de Capital	1.397.000,00
Dedução do FUNDEB	(2.648.200,00)
TOTAL	26.000.000,00
Despesas Correntes	23.213.300,00
Despesas de Capital	2.786.700,00
TOTAL	26.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada no período totalizou em **RS 6.119.206,66 (seis milhões cento e dezenove mil duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	6.752.431,67
Receita Tributária	199.639,61
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	31.691,64
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	6.518.341,14
Outras Receitas Correntes	2.759,28
RECEITAS DE CAPITAL	18.000,00
Alienação de Bens	18.000,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Dedução do FUNDEB	(651.225,01)
TOTAL	6.119.206,66

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em **R\$ 6.119.206,66 (seis milhões cento e dezenove mil duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em **31/03/2014**, importava em **R\$ 2.163.618,37 (dois milhões cento e sessenta e três mil seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos)**, assim distribuídas:

Caixa	0,00
Bancos c/ Movimento	193.671,99
Bancos c/ Vinculada	1.969.946,38
TOTAL	2.163.618,37

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 2.158.203,72 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil duzentos e três reais e setenta e dois centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

2.3 – RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA

A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 1.023.900,78 (um milhão e vinte e três mil e novecentos reais e setenta e oito centavos)** assim desdobradas:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

PREFEITURA	
INSS	36.610,09
INSS Ret. Notas Fiscais.	10.373,78
INSS-MDE	19.900,77
INSS-FUNDEB	155.563,83
Salário Família - FUNDEB	1.851,14
MFI - FMAS	1.607,60
Pensão Alimentícia	5.610,98
SINTESE	11.592,70
Banco SEMEAR	570,96
SINDIJA	5.121,98
BV Financeira	14.323,81
BANESE S.A	92.034,06
Banco Gerador	244,44
Caixa Econômica Federal	787,08
FMS	
INSS	10.785,62
INSS - FMS	37.382,38
MFI	496.108,69
Pensão Alimentícia	1.403,06
ISS	7.348,41
BANESE S.A	15.628,47
BV Financeira	2.509,08
SINDIJA	2.388,07
Depósitos a Regularizar	0,00
Salário Maternidade	0,00
Auxílio Doença - INSS	0,00
Dias Lic. s/ Remuneração	0,00
IRRF	14.035,58
SINAC Saúde	634,25
FMAS	
INSS	4.345,78
INSS Ret. Notas Fiscais.	25,3
MFI	74.361,78
ISS	522,90
IRRF	228,19
TOTAL	1.023.900,78

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 19.804.967,39 (dezenove milhões oitocentos e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 4.654.407,38 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sete reais e trinta e oito centavos)**. Do volume acumulados de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste período a importância de **R\$ 4.213.452,51 (quatro milhões duzentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	0,00	0,00	0,00
Neste trimestre	19.804.967,39	4.654.407,38	4.213.452,51
Acumulado	19.804.967,39	4.654.407,38	4.213.452,51

3.2 – DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 2.611.145,33 (dois milhões seiscentos e onze mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, assim discriminadas:

PREFEITURA	
Repasso para a Câmara	222.936,49
INSS Ret. Notas Fiscais	78.505,76
INSS MDE	71.028,33
INSS FUNDEB	416.655,07
Salário Família	1.832,16
Salário Família MDE	542,52
Salário Família FUNDEB	1.578,24
MFI- Repasse FMS	496.108,69
MFI- Repasse FMAS	74.361,78
Pensão Alimentícia	6.361,44
Restos a Pagar 2013 - A Liquidados	460.349,67
Restos a Pagar 2013 - Liquidados	221.292,82
Salário Maternidade	5.088,87
Síntese	10.554,68
Banco Semear	1.121,71
SINDIJA	5.062,41
BV Financeira	14.390,43
BANESE S.A	87.411,12
Banco Gerador	244,44
Caixa Econômica Federal	787,08
FMS	
INSS	54.886,59



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

INSS FMS	541,20
Salário Família	2.392,02
Pensão Alimentícia	1.488,91
ISS	6.188,18
BANESE S.A	19.409,19
BV Financeira	2.564,46
SINDIJA	1.903,38
IRRF	2.243,14
Restos a Pagar 2013 - A Liquidados	65.325,88
Restos a Pagar 2013 - Liquidados	127.287,13
FMAS	
INSS	20.750,23
Salário Família	394,56
MFI	1.607,60
ISS	339,50
IRRF	75,00
Salario Maternidade	724,00
Restos a Pagar 2013 - A Liquidados	10.513,50
Restos a Pagar 2013 - Liquidados	116.297,15
TOTAL	2.611.145,33

3.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 9.452.388,00 (nove milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e oito reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	9.452.388,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	9.452.388,00

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 15.827,98 (quinze mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Financeiro	15.827,98
TOTAL	15.827,98



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

Observamos a existência da Lei Nº 302 de 24/10/2005, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários, atestados de óbito (para os casos de doações de urnas funerárias/funerais) e receituários médicos (para os casos de doações de medicamentos).

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **RS 19.930,00 (dezenove mil novecentos e trinta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 05/2013 de 21/01/2013.

3.6 – FRETES E TRANSPORTES DE PESSOAS

As despesas com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **RS 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)** conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transporte de pessoas e materiais	16.500,00
TOTAL	16.500,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 358 de 14 de Setembro de 2012, em **RS 24.050,80 (vinte e quatro mil e cinquenta reais e oitenta centavos)**, **RS 16.033,86 (dezesesseis mil e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)** e **RS 6.012,70 (seis mil e doze reais e setenta centavos)** respectivamente.

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **RS 222.936,49 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **RS 891.945,93 (oitocentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos)**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 946.556,13 (novecentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e treze centavos)**, equivalentes a **27,44% (vinte e sete vírgula quarenta e quatro por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	3.449.855,57
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	946.556,13
Percentual aplicado	27,44%
Superávit	84.092,24

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 274.356,41 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)**. O valor repassado é superior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

REPASSE PARA O MDE	
5% da arrecadação do FPM e ICMS	162.806,29
25% da arrecadação de demais receitas e transferências	48.432,45
Valor total a ser repassado	211.238,74
Valor repassado ao MDE	274.356,41
Superávit	63.117,67

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 2.397.356,47 (dois milhões trezentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **71,05% (setenta e um vírgula cinco por cento)** do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	2.397.356,47
60% da receita do FUNDEB	1.438.413,88
Valor aplicado na remuneração do magistério	1.703.409,04
Percentual aplicado	71,05%
Superávit	264.995,16

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 449.477,19 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos)**, equivalentes a **13,03% (treze vírgula três por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	3.449.855,57
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	449.477,19
Percentual aplicado	13,03%

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados 30 (trinta) Processos Licitatórios, sendo: 04 (quatro) na modalidade Pregão Presencial, e 09 (nove) Inexigibilidade de licitação, 17 (dezesete) Dispensa de Licitação. Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 49 (quarenta e nove) Contratos, 47 (quarenta) Contratos Temporários. Todos os contratos e aditivos foram analisados, e encontram-se de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período auditado, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Japoatã/SE, 30 de março de 2014.

Paulo Gonçalves Lima Neto
Secretário do Controle Interno